



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-052/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-052/2015, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRANSP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA PUBLICIDADE E SONORIZACAO-ME (STYLUS PUBLICIDADE)

CNPJ: 02.483.940/0001-04 Fone/Fax: (83) 8620 2020 / 3238 6355

END.: Rua Miguel Montes Menezes, 19, Mangabeira VI – João Pessoa/PB CEP: 58058-815

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
001	2170222000	CARRO DE SOM PORTE MÉDIO, LICENCIADO E EMPLACADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO DETRAN, DANATRAN E SUDEMA, DISPONDO DE MICROFONE, GRAVADOR MD E LEITOR DE MP3. GERADOR; MADEIRA NAS LATERAIS.	HORA	900	R\$ 41,00
002	2170222001	CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, LICENCIADO E EMPLACADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO DETRAN, DENATRAN E SUDEMA, DISPONDO DE PALCO COM ILUMINAÇÃO, GRADES DE PROTEÇÃO E PISO MATERIAL RESISTENTE, GERADOR, MICROFONE COM FIO E SEM FIO, GRAVADOR MD - E LEITOR DE MP3	HORA	248	R\$ 49,00
003	2010112135	SERVICO DE DIVULGACAO EM CARRO DE SOM IPO MINI-TRIO, COM KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO (MINI-TRIO) COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO	HORA	100	R\$ 61,00



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PROTEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.		
--	---	--	--

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:**

2.1.1	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
-------	----------	-------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-052/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de setembro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA PUBLICIDADE E SONORIZACAO-ME (STYLUS PUBLICIDADE)
CNPJ: 02.483.940/0001-04

Comissão Permanente de Licitação / COPEL
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com